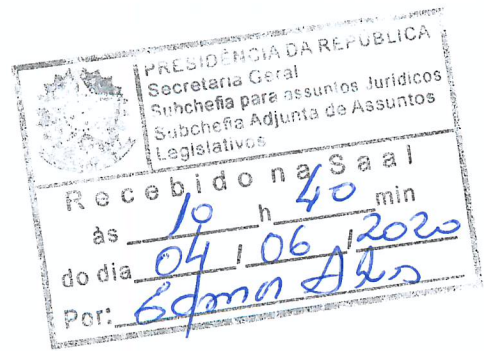




Ofício nº 201 (CN)

Brasília, em 7 de Junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Walter Souza Braga Netto
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 39, de 2020 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando a aprovação da Medida Provisória nº 917, de 31 de dezembro de 2019, transformada na Lei nº 14.009, de 3 de Junho de 2020, que “Altera o art. 125 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a acessibilidade para pessoas com deficiência nas salas de cinema”.

Atenciosamente,

Senador WEVERTON
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria